



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2131 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza o Município de Manoel Viana a Criar a “Fundação de Energia e Desenvolvimento para Todos na Bacia do Rio Itu”, visando à captação de recursos para retomada das obras no Passo de Santa Cecília.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o município de Manoel Viana a criar, com vista à conclusão das obras de geração hidrelétrica no Passo de Santa Cecília, nos termos da Lei Estadual 10.681, de 02 de janeiro de 1996, a “Fundação de Energia e Desenvolvimento para Todos na Bacia do Rio Itu”.

Art. 2º. A Fundação de que trata a presente Lei, será composta pelos Municípios de Manoel Viana e São Francisco de Assis.

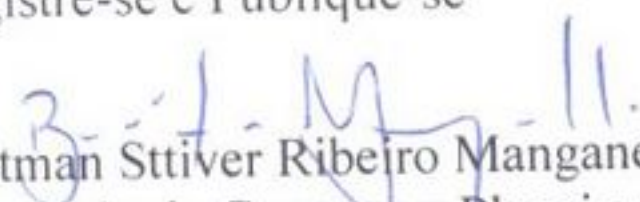
Art. 3º. O aporte de recursos para as atividades fins da Fundação será oriundo de disponibilidades da União, através de rubricas específicas para tal, do Governo do estado, da iniciativa privada, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 04 de setembro de 2012.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento

*Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420
Gabinete da Prefeita 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei que autoriza o município de Manoel Viana a criar a “Fundação de Energia e Desenvolvimento para todos na Bacia do Rio Itu”, visando a captação de recursos para retomada das obras no Passo de Santa Cecília e nos empreendimentos correlatos que naquela bacia se farão realidade após a conclusão deste empreendimento.

Justificamos o presente projeto de lei para que o Município de Manoel Viana institua a criação da “FUNDAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS NA BACIA DO RIO ITU”, visando com isso viabilizar a captação dos recursos financeiros que possibilitem a retomada das obras de conclusão da pequena central hidrelétrica no Passo de Santa Cecília, no Rio Itu.

Informamos aos nobres Vereadores que o aporte financeiro para a construção da já citada obra, com verbas a fundo perdido da União, só será viável se os Municípios São Francisco de Assis e Manoel Viana constituírem tal Fundação, cuja finalidade é a de amealhar os recursos que permitam tal conclusão.

Lembramos ainda que as despesas administrativas para o funcionamento da Fundação serão também oriundas de valores específicos embutidos no financiamento do empreendimento, o que viabilizará a administração da construção da PCH, bem como possibilitará o planejamento de todas as atividades secundárias que acompanham o projeto principal, no sentido de melhorias na vida daquela população ribeirinha.

Temos convicção de que este empreendimento, bem como dos outros que em consequência sobrevirão, pela operação da usina, serão de suma importância aos municípios.

Informamos ainda, que estes municípios terão participação direta no ISSQN referente à energia comercializada, bem como participação na energia gerada através de aporte em sua iluminação pública.

Também terão os municípios referidos participação no ISSQN dos serviços de operação da usina quando na plenitude de seu funcionamento.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, pois será um marco maior do crescimento de nossos Municípios e região.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 04 de setembro de 2012.


IONE OLARTE CAMINHA

Prefeita Municipal